

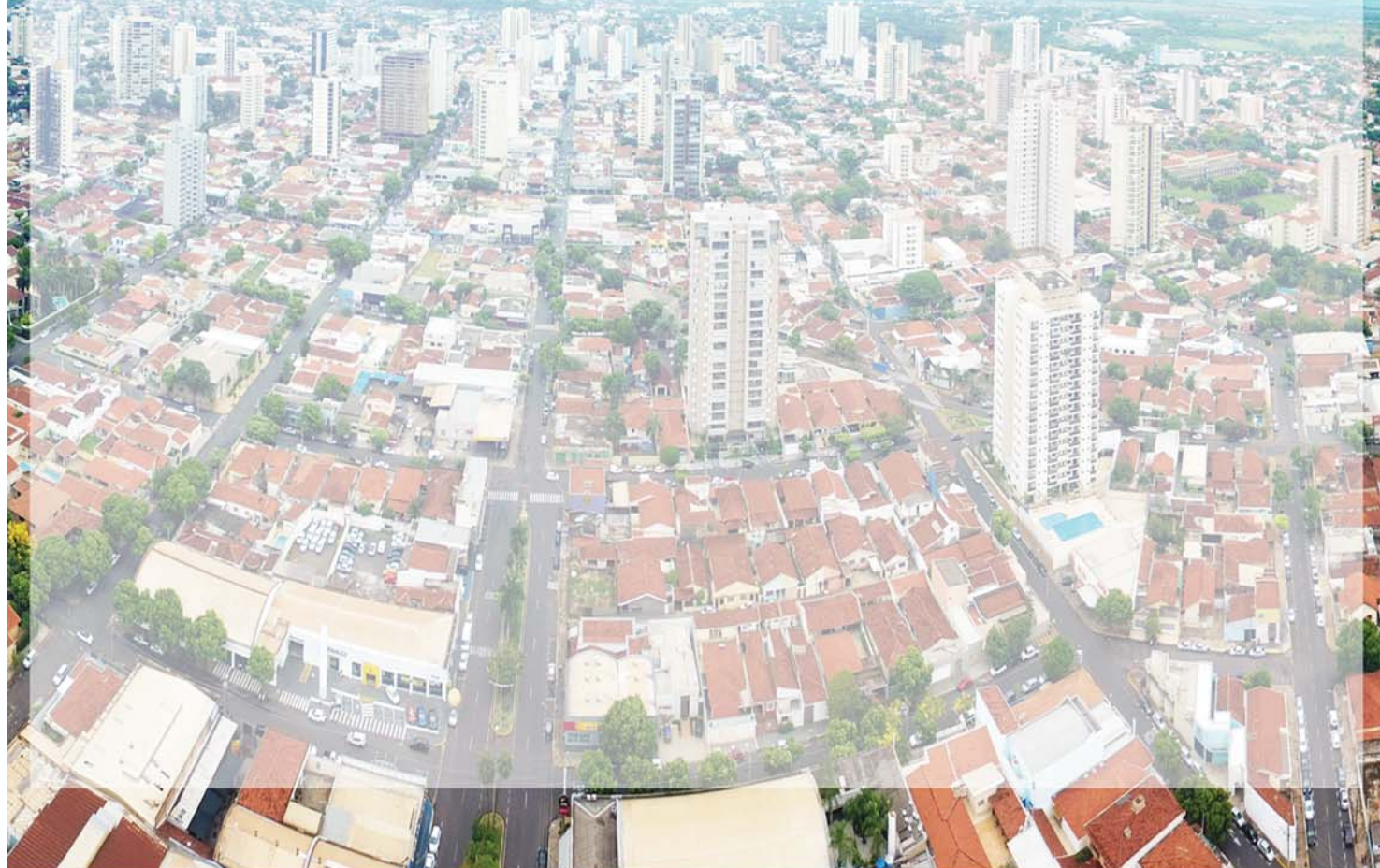
SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024 Ano V | Edição 1134

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Dispensas	9
Poder Executivo	16
Atos Oficiais	16
Decretos	16
Secretaria Municipal de Cultura	19
Outros Atos	19





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.631 / 2024 – de 08 de novembro de 2024**

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 002/2022 publicado e homologado em 26/05/2023 e em 12/10/2023 e, considerando os termos do Memorando nº 54.154 expedido pela Secretaria Municipal de Segurança; Memorando nº 55.987/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Administração; Memorando nº 57.098/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**"COPEIRO" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CLOTILDE DA SILVA SOUZA	13027669	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**"COPEIRO" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CASSIA APARECIDA OTTONI AMARAL ANTUNES	24631102	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**"EDUCADOR SOCIAL" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELE ELAINE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	30189537	5º

"FACILITADOR DE OFICINA" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	06734878	3º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.631 / 2024 – de 08 de novembro de 2024****“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RODRIGO DE SOUZA ALVES	43921089	54º

“ATENDENTE” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	PATRICIA LEITE MARQUES BENASSI	27644796	21º
02	FERNANDO DO VALE	44762706	22º

“PSICÓLOGO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JOAO GABRIEL BERUCCI LIMA	20577171	38º

“ASSISTENTE SOCIAL” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIANE CAMILA SILVA DOS SANTOS	35828032	21º
02	JEANINE MAGALHAES DE LIMA	35740973	22º

“MOTORISTA” - PADRÃO “08” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	CPF. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIO EUFROSINO DA SILVEIRA	246310091	55º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 08 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.642 /2024 - de 19 de novembro de 2024

"Nomeia candidatos aprovados em concursos públicos, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº 001/2022 publicado e homologado em 08/07/2023 e nº 001/2023 publicado e homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 58.621 de 07/11/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"AGENTE ESCOLAR " - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	WENICA VITORIA DE SOUSA RUY	55249994	193º
02	IGOR DOS SANTOS PANIAGO	59267755	194º
03	RAFAELA CAROLINE CARNEIRO	55916238	195º
04	DANILA TRINDADE EGYDIO GOMES	30601307	196º
05	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	42218688	197º
06	VICTOR HENRIQUE GARCIA	40713778	198º

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL " - PADRÃO "218" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	PATRICIA DE CARVALHO MARTINS SANTOS	28800394	53º

"PROFESSOR DE ENSINO BASICO I "- PADRÃO "74" JORNADA DE TRABALHO DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	ANAMARIA CARDOSO	16503787	140º

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR " - PADRÃO "266" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	CYNTIA LUCAS LACERDA	43018503	38º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.642 /2024 - de 19 de novembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.643 / 2024 de 19 de novembro de 2024

"Torna sem efeito nomeação candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado em 26/05/2024 e, considerando os termos do Memorando nº 60.511 de 19/11/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

"FACILITADOR DE OFICINA"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DAIANE TEIXEIRA FERREIRA	49984654	2º	23.596/2024

"CUIDADOR SOCIAL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GUSTAVO MARQUES	436958818	47º	23.596/2024

"ASSISTENTE SOCIAL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ADRIANA DE OLIVEIRA	533202127	20º	23.596/2024

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

"FACILITADOR DE OFICINA" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	LOUISE LARA MATOS ECHELI	43556413	4º

"CUIDADOR SOCIAL" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(TRINTA) HORAS SEMANAIS

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.643 / 2024 de 19 de novembro de 2024**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JAINÉ MENEZES NASCIMENTO	53539892	48º

“ASSISTENTE SOCIAL” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	LARISSA CELESTINA BISPO DA SILVA	40995146	23º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 19 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.267/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.548/2024
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do item 6 (prazo de entrega) do Termo de Referência e nova data de sessão de processamento da licitação supra, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/11/2024 até as 08h30min do dia 05/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 05/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 05/12/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital retificado encontra-se à disposição nos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Araçatuba, 19 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.329/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.574/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/11/2024 até as 08h30min do dia 06/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 06/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 06/12/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.118/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 14.796/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção das propostas da licitação supra, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE", que ocorreria no dia 21 de novembro de 2024 às 08h31min, através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), tendo em vista impugnação ao edital.

Araçatuba, 19 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 1119/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1335/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 349/2024

Objeto: Manutenção Corretiva/Preventiva da Frota 454 - Modelo Gol 1.0 - Placa DMN-0735

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.

Valor Estimado: R\$ 6.353,30 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2642/2024 - 18/11/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44670 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO GOL 1.0 - PLACA DMN-0735.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1120/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 1336/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 350/2024**Objeto:** MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO CLASSIC LS PLACA EHE-8347.**Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.**Valor Estimado:** R\$ 4.302,15 (quatro mil trezentos e dois reais e quinze centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2648/2024 - 18/11/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44695 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO CLASSIC LS - PLACA EHE-8347.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1121/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1337/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 352/2024****Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO VOLARE DW9 ON SV - PLACA FXL-3908.****Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.**Valor Estimado:** R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2643/2024 - 18/11/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44643 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO VOLARE DW9 ON - PLACA FXL-3908.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1122/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1339/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 353/2024****Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO LOGAN ZEN16MT- PLACA FCZ-9D71.****Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.**Valor Estimado:** R\$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2647/2024 - 18/11/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48298 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO LOGAN ZEN16MT - PLACA FCZ-9D71.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1123/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 1340/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 354/2024**Objeto:** MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO PEUGEOT PARTNER FURG - PLACA GIG-6368**Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.**Valor Estimado:** R\$ 1.177,00 (um mil cento e setenta e sete reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2646/2024 - 18/11/2024 - 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42170 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO PEUGEOT PARTNER FURG - PLACA GIG-6368.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1124/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 1341/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 355/2024**Objeto:** Manutenção Corretiva/Preventiva da Frota - Modelo M.Benz 415 MARIMAR A - Placa GJO-6G44.**Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.**Valor Estimado:** R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2644/2024 - 18/11/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42461 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO M.BENZ 415 MARIMAR A - PLACA GJO-6644	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1125/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1342/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 356/2024****Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO KWID ZEN 10MT- PLACA FSR-6C71.****Justificativa:** A contratação do serviço de manutenção do veículo é necessária para: garantir o funcionamento do veículo, a segurança dos pacientes, prevenção de quebra, conformidade legal e eficiência no atendimento.**Valor Estimado:** R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/11/2024 - 08:00 até 26/11/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2645/2024 - 18/11/2024 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48344 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA FROTA - MODELO KWID ZEN 10MT - PLACA FSR-6C71.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Novembro de 2024.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.632 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Regulamenta a Lei n.º 8.512, de 21 de junho de 2022, que cria o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a Lei n.º 8.512, de 21 de junho de 2022, que cria o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Araçatuba.

Art. 2.º O Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Araçatuba consiste na transparência de dados das atendidas em serviços de urgência e emergência e dos dados estatísticos resultantes da execução de políticas públicas para mulheres em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violências, implementadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3.º Os órgãos públicos que formam a Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Araçatuba são responsáveis pelo registro dos atos de violência contra a mulher através da ficha do Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN)

Parágrafo único. O modelo da ficha SINAN integra o presente Decreto (anexo).

Art. 4.º Para cumprimento das medidas estabelecidas, os órgãos envolvidos devem observar, além de outras medidas necessárias, as seguintes:

I - os registros de violência contra a mulher deverão ser registrados na ficha SINAN;

II - após o registro, os órgãos não relacionados à área da saúde deverão encaminhar, via e-mail, a ser criado especificamente para esta finalidade, a ficha SINAN devidamente preenchida;

III - o cadastro de violência contra a mulher através da ficha SINAN deverá, obrigatoriamente, conter, entre outros dados, a idade e a região da residência da vítima, o tipo de violência sofrida e o órgão encaminhador do registro.

Art. 5.º Caberá à Vigilância Epidemiológica a reunião dos dados estatísticos gerados a partir do preenchimento da ficha SINAN com casos de violência contra a mulher.

Art. 6.º Os dados coletados deverão ser centralizados e disponibilizados para acesso de qualquer interessado por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba, juntamente com o Boletim Epidemiológico Semestral, na primeira semana dos meses de janeiro e agosto.

Parágrafo único. Fica a cargo do Centro de Referência da Mulher analisar os dados, emitir relatórios detalhados e propor medidas a serem tomadas pela administração municipal com a finalidade de mitigar os casos de violência

contra a mulher.

Art. 7.º Deverão ser coletados e tabulados todos os dados estatísticos que constem no sistema de informação do Poder Público Municipal, relativos à execução de políticas públicas de enfrentamento a qualquer forma de violência e vulnerabilidade que vitime a mulher.

Art. 8.º Os dados serão extraídos das bases de dados da Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Justiça e qualquer outra pasta que empregue recursos, realize atividade ou colete dados sobre a pauta.

Art. 9.º Os dados coletados deverão ser centralizados e disponibilizados para acesso de qualquer interessado por meio de publicação no portal da transparência do município e em local de destaque no site da Prefeitura de Araçatuba.

Art. 10. A disponibilização de dados obedecerá rigorosamente à confidencialidade, para garantir a privacidade das mulheres, ficando vedada a divulgação de nomes e endereço da entidade.

Art. 11. Considerando o novo fluxo da ficha SINAN, deverá ser providenciado o fornecimento de capacitações fragmentadas e permanentes sobre o mapa da violência e a própria ficha SINAN no mês de março de cada ano, após reunião dos dados anuais da violência contra a mulher, divulgados nos 2 (dois) últimos Boletins Epidemiológicos Semestrais, e devidamente analisados pelo Centro de Referência da Mulher.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO

Secretária Municipal de Participação Cidadã

SUZELY DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravo/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10) Y09	3 Data da notificação			
	4 UF	5 Município de notificação			Código (IBGE)				
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde <input type="checkbox"/> 2- Unidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> 3- Estabelecimento de Ensino <input type="checkbox"/> 4- Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> 5- Unidade de Saúde Indígena <input type="checkbox"/> 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> 7- Outros <input type="checkbox"/>								
	7 Nome da Unidade Notificadora				Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência		
	8 Unidade de Saúde				Código (CNES)				
Notificação Individual	10 Nome do paciente					11 Data de nascimento			
	12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1- Hora <input type="checkbox"/> 2- Dia <input type="checkbox"/> 3- Mês <input type="checkbox"/> 4- Ano <input type="checkbox"/>		13 Sexo <input type="checkbox"/> M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> I - Ignorado		14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre <input type="checkbox"/> 2-2º Trimestre <input type="checkbox"/> 3-3º Trimestre <input type="checkbox"/> 4- Idade gestacional ignorada <input type="checkbox"/> 5-Não <input type="checkbox"/> 6- Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado		15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1-Branca <input type="checkbox"/> 2-Preta <input type="checkbox"/> 3-Amarela <input type="checkbox"/> 4-Parda <input type="checkbox"/> 5-Indígena <input type="checkbox"/> 9- Ignorado		
	16 Escolaridade <input type="checkbox"/> 0-Analfabeto <input type="checkbox"/> 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) <input type="checkbox"/> 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) <input type="checkbox"/> 7-Educação superior incompleta <input type="checkbox"/> 8-Educação superior completa <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/> 10- Não se aplica <input type="checkbox"/>								
	17 Número do Cartão SUS				18 Nome da mãe				
	19 UF		20 Município de Residência		Código (IBGE)		21 Distrito		
Dados de Residência	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)			Código			
	24 Número		25 Complemento (apto., casa, ...)			26 Geo campo 1			
	27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência			29 CEP			
	30 (DDD) Telefone		31 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana <input type="checkbox"/> 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		32 País (se residente fora do Brasil)				
	Dados Complementares								
Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social				34 Ocupação				
	35 Situação conjugal / Estado civil <input type="checkbox"/> 1 - Solteiro <input type="checkbox"/> 2 - Casado/união consensual <input type="checkbox"/> 3 - Viúvo <input type="checkbox"/> 4 - Separado <input type="checkbox"/> 8 - Não se aplica <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>								
	36 Orientação Sexual <input type="checkbox"/> 1-Heterossexual <input type="checkbox"/> 2-Homossexual (gay/lésbica) <input type="checkbox"/> 3-Bissexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado		37 Identidade de gênero: <input type="checkbox"/> 1-Travesti <input type="checkbox"/> 2-Mulher Transsexual <input type="checkbox"/> 3-Homem Transsexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado						
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/>		1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica <input type="checkbox"/> 9- Ignorado				
	40 UF		41 Município de ocorrência		Código (IBGE)		42 Distrito		
Dados da Ocorrência	43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida,...)			Código			
	45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)			47 Geo campo 3		48 Geo campo 4	
	49 Ponto de Referência			50 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana <input type="checkbox"/> 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)			
	52 Local de ocorrência <input type="checkbox"/> 01 - Residência <input type="checkbox"/> 02 - Habitação coletiva <input type="checkbox"/> 03 - Escola <input type="checkbox"/> 04 - Local de prática esportiva <input type="checkbox"/> 05 - Bar ou similar <input type="checkbox"/> 06 - Via pública <input type="checkbox"/> 07 - Comércio/serviços <input type="checkbox"/> 08 - Indústrias/construção <input type="checkbox"/> 09 - Outro <input type="checkbox"/> 99 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		54 A lesão foi autoprovocada? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado				



Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil		57 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/espáncamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação <input type="checkbox"/> Outro _____
Violência Sexual	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____		
	59 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		
Dados do provável autor da violência	60 Número de envolvidos 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente da lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã)	62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>
	63 Suspeita de uso de álcool 1- Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>		
	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		
Encaminhamento	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente		
	66 Violência Relacionada ao Trabalho <input type="checkbox"/> 1- Sim 2- Não 9- Ignorado		
Dados finais	67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) <input type="checkbox"/> 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado		68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX _____
	69 Data de encerramento _____		
Informações complementares e observações			
Nome do acompanhante		Vínculo/grau de parentesco	
		(DDD) Telefone	
Observações Adicionais:			
Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136		TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180	
		Disque Direitos Humanos 100	
Notificador	Município/Unidade de Saúde		Cód. da Unid. de Saúde/CNES
	Nome	Função	Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 13.974 /2024

Resultado da Etapa Seleção

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC torna público o resultado da fase de análise de mérito do Edital de Chamamento Público nº09/2024 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araçatuba-SP. A análise dos projetos culturais inscritos foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, nomeada através de portaria SMC nº 03/2024, que por meio do relatório técnico chegaram ao resultado abaixo, que foi ratificado pela SMC:

Entidade Cultural	CNPJ	Pontuação	Classificação
CENTRO CULTURAL OBADARÁ AFRICANIDADE	47.597.046/0001-01	104,00	1º SELECIONADO
ACADEMIA ARAÇATUBENSE DE LETRAS	59.764.332/0001-95	97,66	2º SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE ARTES E MÚSICA DE ARAÇATUBA	21.438.620/0001-87	84,96	3º SELECIONADO
CENNA	55.127.378/0001-42		Desclassificado Item 5.1 do Edital
ESCOLA DE SAMBA SONHO E FANTASIA	10.909.757/0001-56		Desclassificado Item 10.1 e Anexo 05
FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA	47.746.532/0001-36		Desclassificado Item 10.1 e Anexo 05

Araçatuba, 19 de novembro de 2024.

Tieza Lemos Marques de Oliveira
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Processo Administrativo nº 13.978 /2024

Resultado da Etapa Seleção

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC torna público o resultado da fase de análise de mérito do Edital de Chamamento Público nº010/2024 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc - Fomento. A análise dos projetos culturais inscritos nas Categorias A e B foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, nomeada por meio de portaria SMC nº 04/2024, e os projetos inscritos para a Categoria C, foram analisados e selecionados pelos membros da CAP, nomeados pela Portaria SMC nº06/2024, que por meio do relatório técnico chegaram ao resultado abaixo, que foi ratificado pela SMC:

CATEGORIA A				
Agente Cultural	Projeto	Pontuação	Classificação	Cota
ALINE BENITEZ CPF: 296.071.608-60	PELE DAS MÃOS	70,33	1º SELECIONADO	NÃO
GEOVANA LEITE ROCHA CPF: 469.472.108-95	AWÁ: HISTÓRIAS QUE NÃO SE APAGAM	69	2º SELECIONADO	SIM
MARIA FERNANDA CAROLINA DA MATA SOUZA LIMA CPF: 382.036.768-39	BAMBUARTE	67	3º SELECIONADO	SIM
JOSYANNE MARTINS GOMES VIANA CPF: 013.763.106-51	MONÓLOGOS - MONÓLOGOS E DIÁLOGOS A ARTE DA MULHER BRASILEIRA	66,66	4º SELECIONADO	SIM
GABRIEL RODRIGUES DO PRADO CPF: 452.182.598-29	RE-PARTIDA	64,33	5º SELECIONADO	NÃO
LUANA RAFAELA FERMINO DE CARVALHO CPF: 308.894.318-92	JORNADA SONORA: DESVENDANDO O MUNDO DOS PODCASTS	63	1º suplente	SIM
MÁRCIO JOSÉ POSSARI DOS SANTOS CPF: 114.358.488-02	ARTE NA SAÚDE - RECURSO DE SOCIALIZAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	61,66	2º suplente (Desempate: maior nota no critério C)	NÃO
CAMILA VINHAS ITAVO CPF: 214.152.398-27	OFICINA DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA CENA	61,66	3º suplente	NÃO
MICHEL EUGÊNIO CPF: 385.414.928-00	EU SEI QUE VOU TE AMAR	59,33	4º suplente	SIM
VINICIUS VIEIRA FORATO CPF: 317.369.118-05	SERTÃO CIRCO - O SERTÃO VAI VIRAR MAR DE RISADAS	56,33	5º suplente	NÃO
ANTONIO CARLOS CANDIDO DA CUNHA CPF: 119.788.088-79	ENTRE VESTÍGIOS, RASGOS E FRAGMENTOS DO TEMPO DESCONTÍNUO... QUEM SEREMOS PARA NOSSOS DESCENDENTES	53,33	6º suplente	SIM
EDMILSON GOMES MENEZES CPF: 492.006.151-04	O ENCANTO DOS BÚZIOS	45,33	7º suplente	NÃO
TIAGO YOKOTA FRÔES CPF: 372.879.448-12	ANTRÍADE	43	8º suplente	SIM
ANTONIO CARLOS SIMÃO CPF: 095.529.088-09	QUEM QUER VIVER PARA SEMPRE?	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
BARBARA TEODOSIO CPF: 368.725.758-40	ADAPTAÇÃO PARA ROTEIRO DA OBRA MEMÓRIAS DE MARTHA DE JULIA LOPES	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
BEATRIZ GABRIELLE BATISTA DA SILVA CPF: 477.671.238-55	VOCÊ NO FLOW	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
CARLA DE CAMARGO LOPES FRANCO E SOUZA CPF: 213.858.348-11	BRASILEIRISSIMAS	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



DAVI FELIPE MARTINS SILVA CPF: 344.289.078-00	O SONHO DO DVD, AO ALCANCE DE TODOS	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
DUXTEI VINHAS ITAVO CPF: 403.379.608-87	"MULHERES EM RETALHOS"	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
ELAINE GOMES DE CASTRO MENEZES CPF: 949.454.971-68	ILUSTRAÇÃO LITERÁRIA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
FLAVIA MARIA WOLFFOWITZ CPF: 022.049.138-04	ENTRE TERRAS E TRILHOS	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
GUSTAVO DE PAULA RODRIGUES CPF: 455.624.188-00	TOCA MINHA MÚSICA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
JOSÉ LUIS TEIXEIRA LEITE FILHO CPF: 282.243.548-06	CENNA ONLINE	Desclassificado - Anexo III. Item 7
JOSÉ MARCELO CORRÊA DA SILVA CPF: 119.978.358-78	MONÓLOGOS DO SILÊNCIO	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I
MANOEL RODRIGUES VIEIRA FILHO CPF: 023.538.368-60	BATUCANDO	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I
MANOEL RODRIGUES VIEIRA FILHO CPF: 023.538.368-60	MUSEU DO CARNAVAL.	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I
PAULO ROGERIO BARROS DAVID JUNIOR CPF: 456.834.188-44	MANIFEST CULTURE	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
VALDIR PEREIRA CPF: 252.421.168-11	SERTÃO CAIPIRA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
WILSON BARBOSA ALVES CPF: 120.003.248-94	PROJETO ARTES	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I

CATEGORIA B				
Agente Cultural	Projeto	Pontuação	Classificação	Cota
35.123.088 RAFAELA CANDIDO FERREIRA CNPJ: 35.123.088/0001-13	'QUANDO EU ME CHAMAR SAUDADE'	75,66	1º SELECIONADO	SIM
D. VIANA DA CRUZ JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME CNPJ: 09.620.700/0001-53	COLLABORATA... BISI! AO VIVO E FORMATIVO	67,33	2º SELECIONADO	NÃO
46.982.148 AMANDA RUGIANI PINTO CNPJ: 46.982.148/0001-70	EMBRAZA: AMPLIFICA	64	3º SELECIONADO	NÃO
29.409.507 BARBARA TEODOSIO CNPJ: 29.409.507/0001-85	AS TRÊS PORQUINHAS	60	1º suplente	SIM
28.867.834 TALITA NAYLA RUSTICHELLI CNPJ: 28.867.834/0001-18	PODCAST E REVISTA "MULHER E ARTE"		Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I	
47.989.871 CAMILLA FORTES CNPJ: 47.989.871/0001-43	OCUPA A RUA		Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I	
53.019.146 NEUSA FRANCISCA PEREIRA CNPJ: 53.019.146/0001-45	LEITURAS ENCANTADAS		Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I	
AMARNA FISIOTERAPIA E DANÇA CNPJ: 34.704.113/0001-90	NOS TEMPOS DA BRILHANTINA ETARISMO		Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I	



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



BRUNO HENRIQUE TORRESAN DE CARVALHO CNPJ: 18.039.791/0001-29	CANTO DO CORAÇÃO	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
CHARLES FERLETE DOS SANTOS CNPJ: 50.007.950/0001-16	EXPEDIÇÃO: OS PIRATAS DO RIO TIETÊ EM ARAÇATUBA.	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
FERNANDA CARLA SANTOS RUSSO 137.109.208-76 CNPJ: 20.920.503/0001-92	OFICINARIA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA LEITE FILHO CNPJ: 55.127.378/0001-42	CENNA FESTIVAL	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
LUCAS GRATÃO E CRISTIAN EVENTOS LTDA CNPJ: 44.416.999/0001-20	DELIVERY MUSICAL 2.0 COM LUCAS GRATÃO E CRISTIAN	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
ROTARY CLUB ARAÇATUBA CRUZEIRO DO SUL CNPJ: 00.654.852/0001-00	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA É CULTURA VIVA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I

CATEGORIA C				
Agente Cultural	Projeto	Pontuação	Classificação	Cota
40.784.972 CINTIA MESSIAS BRASILEIRO DOS SANTOS CNPJ: 40.784.972/0001-39	NARRATIVAS DE ONTEM, HOJE E AMANHÃ.	74	1º SELECIONADO	SIM
28.867.834 TALITA NAYLA RUSTICHELLI CNPJ: 28.867.834/0001-18	MOSTRA DE MÚSICA DE MULHERES DE ARAÇATUBA	73	2º SELECIONADO	NÃO
GEOVANA LEITE ROCHA 469.472.108-95 CNPJ: 35.167.259/0001-06	EBUN - MOSTRA DE TEATRO NEGRO DE ARAÇATUBA	72,33	1º suplente	SIM
C T DE PAULA CNPJ: 33.447.315/0001-30	CORPOS - FESTIVAL DE DANÇA	71	2º suplente	NÃO
20.184.686 PAULA LIBERATTI ALIANDRO BARROS CNPJ: 20.184.686/0001-25	FESTIVAL DE CARNAVAL INFANTIL COM O BLOCO DO GORDINHO	69,66	3º suplente	NÃO
20.749.763 CAMILA VINHAS ITAVO CNPJ: 20.749.763/0001-47	MOSTRA DE CINEMA DE ARAÇATUBA	66,33	4º suplente	NÃO
NEOPLAN PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ: 40.206.604/0001-03	CAMINHOS DA CRIAÇÃO AUDIOVISUAL 2 EDIÇÃO	65,66	5º suplente	NÃO
LARISSA RUFFATO DE ANGELES 383.539.798-29 CNPJ: 47.101.161/0001-35	AFROINDIOPEIA ENSIMESMADA	65,66	6º suplente	NÃO
VINICIUS VIEIRA FORATO/ A CASA DO TEATRO CNPJ: 33.577.155/0001-44	3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE COMÉDIA POPULAR DE ARAÇATUBA - ARAÇALEGRIA	64	7º suplente	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



JOSÉ LUÍS TEIXEIRA LEITE FILHO CNPJ: 55.127.378/0001-42	CENNA FESTIVAL	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I
ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ARAÇATUBA CNPJ: 11.363.001/0001-17	FESTIVAL ERA UMA VEZ	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I

Araçatuba, 19 de novembro de 2024.

Tieza Lemos Marques de Oliveira
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 - SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS
ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Processo Administrativo nº 13.976/2024

Resultado da Etapa Seleção

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC torna público o resultado da fase de análise de mérito do Edital de Chamamento Público nº011/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para receber subsídio para manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab (Lei No 14.399/2022). Os projetos inscritos para as Categorias A e B, foram analisados e selecionados pelos membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, nomeada através de portaria SMC nº 05/2024, que por meio do relatório técnico chegaram ao resultado abaixo, que foi ratificado pela SMC:

CATEGORIA A				
Agente Cultural	Iniciativa artístico-cultural	Pontuação	Classificação	Cota
BARBARA TEODOSIO CPF: 368.725.758-40	GRUPO DE TEATRO DE RUA LUGAR DE SER QUALQUER	53,66	1º SELECIONADO	NÃO
CAIQUE TERUEL DE PAULA CPF: 437.145.948-09	COMPANHIA OBS DE DANÇA, TEATRO E PERFORMANCE	48,50	2º SELECIONADO	NÃO
GEOVANA LEITE ROCHA 469.472.108-95 CNPJ: 35.167.259/0001-06	EBUN	48,00	3º SELECIONADO	SIM
JOSYANNE MARTINS GOMES VIANA CPF: 013.763.106-51	CIA NUVEM & FEIJÃO	47,00 (Desempate: maior nota no critério A)	4º SELECIONADO	NÃO
ASSOCIATA - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS TEATRAIS DA REGIÃO DE ARAÇATUBA CNPJ: 10.310.340/0001-06	CENTRO CULTURAL ASSOCIATA	47,00	5º SELECIONADO	NÃO
CHARLES FERLETE DOS SANTOS CPF: 228.737.788-30	CIA PANO DE CHÃO	46,83	6º SELECIONADO	NÃO
MICHEL EUGENIO CPF: 385.414.928-00	QUILOMBO CENTRO CULTURAL	43,00	1º suplente	SIM
JOSÉ LUIS TEIXEIRA LEITE FILHO CPF: 282.243.548-06	CENNA	Desclassificado – Anexo III, Item 7		
FERNANDA COLLI CPF: 350.905.598-56	SOMOS TODAS INEZITAS	Desclassificado – Item 2.1.1; Anexo III, Itens 3 e 8.1		
SIDNEI GONÇALVES CPF: 131.682.518-36	ESSÊNCIA EM CORES	Desclassificado - Item 2.5.1		

CATEGORIA B				
Agente Cultural	Nome do espaço/ ambiente	Pontuação	Classificação	Cota
ROTARY CLUB ARAÇATUBA CRUZEIRO DO SUL CNPJ: 00.654.852/0001-00	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA "MARIA HERMÍNIA T. SALIBE"	47,66	1º SELECIONADO	NÃO
ACADEMIA ARAÇATUBENSE DE LETRAS CNPJ: 59.764.332/0001-95	ACADEMIA ARAÇATUBENSE DE LETRAS	44,16	2º SELECIONADO	NÃO
ASSOCIAÇÃO ATAMOR CNPJ: 34.241.010/0001-30	CASTELO DAS PRINCESAS DA ATAMOR	35,33	3º SELECIONADO	SIM
FERNANDA CARLA SANTOS RUSSO 137.109.208-76 - CNPJ: 20.920.503/0001-92	ESPAÇO CULTURAL FÁBRICA DA ARTE	43,50	4º SELECIONADO	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



ANTONIELA COUTO LOURENÇO CPF: 286.926.208-66	CASA AMARELA	40,66	5º SELECIONADO	SIM
D. VIANA DA CRUZ JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME CNPJ: 09.620.700/0001-53	PIMENTA CULTURAL	40,00	6º SELECIONADO	NÃO
LUANA RAFAELA FERMINO DE CARVALHO CPF: 308.894.318-92	VEM VENTO	38,00	1º suplente	NÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE ARAÇATUBA CNPJ: 44.423.234/0001-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE ARAÇATUBA	36,33	2º suplente	NÃO
ASSOCIAÇÃO DE ARTES E MÚSICA DE ARAÇATUBA - CNPJ: 21.438.620/0001-87	ASSOCIAÇÃO DE ARTES E MÚSICA DE ARAÇATUBA	Desclassificado - Item 2.5.1		
VINICIUS VIEIRA FORATO CNPJ: 33.577.155/0001-44	A CASA DO TEATRO - TEATRO SÃO JOÃO	Desclassificado – Item 2.1.1		

Araçatuba, 19 de novembro de 2024.

Tieza Lemos Marques de Oliveira
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba